

lei nº 1.343/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2016.
DATA: 18 / 05 / 2016.

Ementa: Denomina as dias Públicas conforme especifica e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal de Paulo Afonso.

Apresentado e lido na Sessão 30-05 de 2016.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Em 02/06/16 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assist. Social.
Em 02/06/16 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 02/06/16 Parecer nº de / / opina pela aprovação

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

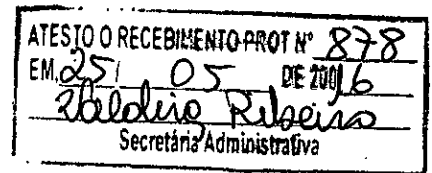
A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

1ª Discussão em 27/06/16 Aprovado
2ª Discussão em 15/08/16 Aprovado

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em
Sanccionado em Constituído na Lei Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

Projeto de Lei Nº 14/2016

APROVADO (A) Nº: SESSÃO Nº 1849
DE 08/08/16 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 08/08/16
PRESIDENTE

Denomina as Vias Públicas, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e fica sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. As vias públicas, descritas nos incisos deste artigo, ficam assim denominadas:

I – RUA MONTREAL; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Amaury Alves de Menezes, conforme identificado no mapa anexo.

II – RUA DOS ESTUDANTES, lado direito, sentido Sul-Norte, Bairro Senhor do Bonfim, tendo o seu lado esquerdo, no mesmo sentido, que faz parte do Bairro Amaury Alves de Menezes.

III – RUA CARAJÁS; a atual Rua sem denominação, situada no Setor Industrial, conforme identificado no mapa anexo.

IV – TRAVESSA NATIVIDADE; a atual Travessa sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, sem saída, conforme identificado no mapa anexo.

V – RUA INAJÁ; a atual Rua sem denominação, com acesso pela Avenida Moxotó, sem saída, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VI – RUA JUNDIAÍ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VII – RUA AVAÍ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VIII – RUA MAUÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

IX – Rua BARAÚNA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

X – RUA JEQUITIBÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.

XI – RUA CEDRO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.

XII – RUA ANGICO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.

XIII – RUA JATOBÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.

XIV – RUA JACARANDÁ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.

XV – RUA CRAIBEIRA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.

XVI – RUA MACAÚBA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Barroca, conforme identificado no mapa anexo.

XVII – RUA ESPERANÇA; a atual Rua sem denominação, com acesso pela Rua Ministro Sérgio Mota, sem saída, Bairro Jardim Aeroporto, conforme identificado no mapa anexo.

XVIII – TRAVESSA ESPERANÇA; a atual Travessa sem denominação, com acesso pela Rua Esperança, sem saída, Bairro Jardim Aeroporto, conforme identificado no mapa anexo.

XIX – RUA LUZIÂNIA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XX – RUA CATALÃO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXI – RUA CRISTALINA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXII – RUA FORMOSA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXIII – RUA GOIANÉSIA; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

XXIV – RUA ITARUMÃ; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXV – RUA ALFENAS; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Darnival Oliveira, conforme identificado no mapa anexo.

XXVI – RUA JOÃO UBALDO; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Avenida José Hemetério de Carvalho e a Rua Vereador José Moreira, em frente ao Colégio Sete de Setembro, lado esquerdo, Bairro Centro, conforme identificado no mapa anexo.

XXVII – 1ª TRAVESSA LAGO DO AMOR; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Lago do Amor e a Rua Lago da Paz, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XXVIII – 2ª TRAVESSA LAGO DO AMOR; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Lago do Amor e a Rua Lago da Paz, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XXIX – TRAVESSA LAGO DA PAZ; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Lago da Paz e a Rua Lago Paranoá, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XXX – RUA BELÉM; a atual Rua sem denominação, Bairro Tropical, conforme identificado no mapa anexo.

XXXI – TRAVESSA BELÉM; a atual Travessa sem denominação, com acesso pela Rua Belém, Bairro Tropical, conforme identificado no mapa anexo.

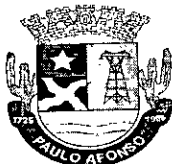
XXXII – RUA CANDEIAS; a atual Rua sem denominação, Bairro Centenário, conforme identificado no mapa anexo.

XXXIII – RUA BOLÍVIA; a atual Rua sem denominação, Bairro São Vicente, conforme identificado no mapa anexo.

XXXIV – RUA ALIANÇA; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Rua Carira e a Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXV – TRAVESSA RUA NOVA; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Nova e a Rua Independência, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

XXXVI – TRAVESSA DO CHAFARIZ; a atual Travessa sem denominação, com acesso pela Rua do Chafariz, sem saída, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.

XXXVII – RECANTO PARAÍSO; a atual Via sem denominação, com acesso pela BA 210, sem saída, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

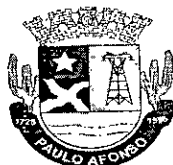
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2016.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI Nº. 14 /2016

Com fulcro no art. 106 do Regimento Interno desta Casa apresento as razões do Projeto de Lei nº. ____/2016, que denomina as Vias Públicas conforme especifica, e altera o anexo da Lei Municipal 1201, de 06 de janeiro de 2011 e dá outras providências pelo que passo a expor:

A presente proposição que ora se coloca à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo denominar vias públicas localizadas na zona urbana da cidade de Paulo Afonso. Não há dúvidas de que a referida proposição mostra-se conveniente ao interesse público, pois trará benefícios como: definição do Código de Endereçamento Postal – CEP - das ruas possibilitando aos residentes destas vias, receber suas cartas e encomendas, e ainda realizar atos como abrir empresas, entre outros, resultando em cidadania plena e dignidade para todos aqueles que serão beneficiados.

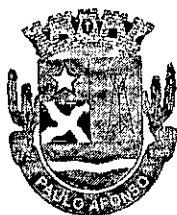
Portanto, tendo em vista que consiste numa relevante medida de interesse público e social aos moradores dos logradouros públicos abrangidos, conclamamos aos nobres Edis o apoio para a aprovação da propositura.

Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores dessa Casa de Legislativa.

ANILTON BASTOS PEREIRA.

PREFEITO.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer 017 /2016.

Análise da Comissão Ao PROJETO DE LEI Nº. 014/2016 – Denomina as Vias Públicas conforme especifica e dá outras providências. De autoria do **Chefe do Executivo Municipal.**

PARECER: A Comissão de Obras e Serviços Públicos, propõe a **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal em, 20 de junho de 2016.


Ver. Manoel Messias Moreno da Silva

- Presidente -


Ver. Marcondes Francisco dos Santos

- Relator -


Ver. Albério Carlos Caetano da Silva

- Membro -